

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 12/2026, DE 19/06/2026 – PREVIDÊNCIA –**

Aos dezenove do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV através da Plataforma Online "Google Meet".

SEÇÃO I: FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 05/2024): A) Verificação do quórum: a Sra. Cilsa verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Sra. Amanda Cristina Nunes Schiavi, Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira e Sr. Marco Antônio Leite Massari. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO II: APRECIACÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 05/2024). **ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE Maio/2026:** A Sra. Cilsa apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira de maio de 2026. Esclareceu que o saldo total da carteira, ao final do mês, era de R\$3.015.910.634,76, com saldo de disponibilidade financeira de R\$12.686,24. Quanto aos recursos previdenciários, o saldo total foi de R\$2.998.384.414,70, com retorno de R\$ 38.360.585,58, representando 1,26% de retorno mensal, acima da meta atuarial de 1,02%. O retorno anual está em 6,47%, acima da meta acumulada de 5,49%. Informou ainda que, em função do previsto na Lei Municipal nº 12.656, de 29/09/2022, parte deste recurso integra a Reserva Administrativa, a qual deve ter seu controle segregado. Nesta, o saldo final era de R\$17.513.533,82, com retorno mensal de R\$190.545,46, retorno acima da meta atuarial. A Lei nº 12.852/2023, de autoria do Executivo e aprovada pela Câmara Municipal de Sorocaba, dispõe sobre a nova estrutura de gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos do município, administrado pela Funserv. Em julho de 2023, ambos os fundos apresentavam patrimônio equivalente de R\$ 1.235.770.927,26, refletindo o início da nova estrutura prevista na legislação. Já em dezembro de 2024, o Fundo de Reserva apresentou crescimento de R\$ 1.718.836.421,10, enquanto o Fundo Previdenciário registrou R\$ 941.762.802,20. Na posição de dezembro de 2025, o Fundo de Reserva alcançou R\$ 1.951.681.415,97 e o Fundo Previdenciário totalizou R\$912.136.341,98. Por fim, em maio de 2026, o Fundo de Reserva atingiu o montante de R\$2.071.885.261,96, enquanto o Fundo Previdenciário apresentou saldo de R\$ 921.286.561,16. Os dados demonstram o fortalecimento gradual do Fundo de Reserva, em consonância com o objetivo estabelecido pela Lei nº 12.852/2023 de constituição de reserva técnica voltada à sustentabilidade e ao equilíbrio atuarial do RPPS municipal. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos aplicados em renda fixa, ao final do mês, era de R\$2.067.202.913,34 e, neste segmento, houve retorno positivo de R\$22.685.451,84 o que representou retorno mensal de 1,10%, no mesmo período, o CDI teve retorno de 1,07%, o IDkA IPCA 2A retorno de 1,11% e o IPCA de 0,58%. Em seguida, apresentou os dados do segmento de renda variável, o total de recursos alocados neste segmento era de R\$ 798.449.015,07 e, no mês em análise, teve retorno de R\$7.508.677,21 que representou retorno mensal de 0,95%. Apresentou uma tabela contendo todos os fundos enquadrados neste segmento e o resultado de cada um deles: Ibovespa -7,22%, S&P500 5,15% e IFIX -1,33%. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$ 150.246.020,10 com retorno de R\$8.357.001,98, o que corresponde ao retorno mensal de 5,89%. Para efeito de comparativo com o mercado global, o índice Global BDRX teve retorno de 9,22%, e o MSCI World em 5,80%. A renda fixa manteve bom desempenho, favorecida pela Selic elevada, enquanto a renda variável nacional foi impactada pela queda do Ibovespa. Os investimentos no exterior se destacaram, impulsionados pela valorização das bolsas americanas. Com a



diversificação da carteira, o retorno do mês foi de 1,26%, superando a meta atuarial. Ressalta-se, por fim, que todas as informações apresentadas nesta reunião constam igualmente no Parecer deste Comitê.

**ITEM 2 – ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO:** A sra. Cilsa apresentou a análise do cenário econômico atual. Com relação à política monetária, foi destacado que a taxa Selic está em 14,25%, continua sendo um dos principais fatores que influenciam o comportamento dos investimentos. O atual cenário de juros elevados favorece especialmente os ativos de renda fixa atrelados ao CDI e as Títulos Públicos proporcionando retorno mais consistente e menor volatilidade para as carteiras. No que se refere à inflação, o IPCA fechou em 0,58% em maio, acumulado de 4,72% em 12 meses, demonstrando continuidade das pressões inflacionárias em setores importantes da economia, especialmente alimentação, saúde e serviço. As projeções do Boletim Focus para o IPCA são: 4,10% em 2027 e 3,68% em 2028. Quanto à política monetária norte-americana, mantém a taxa de juros entre 3,50% a 3,75%. O câmbio, segundo o Boletim Focus de 15/06/2026, estava em R\$5,20, com projeção de R\$5,25 para 2027.

**ITEM 3 – RELATÓRIO SEMESTRAL:** Foi dada ciência aos membros do Comitê de Investimentos de que, a partir do exercício de 2026, o Parecer Mensal de Investimentos, no fechamento de cada semestre, passará a contemplar, de forma mais detalhada, informações referentes às lâminas dos fundos de investimento integrantes da carteira, como medida de fortalecimento da diligência interna, transparência e governança no acompanhamento dos ativos. Também será incluído, de maneira mais específica, o registro das visitas técnicas realizadas às instituições financeiras, gestoras e administradoras, bem como das due diligence efetuadas pela Funserv, evidenciando as ações de monitoramento e acompanhamento dos investimentos. Ressaltou-se que tais informações já vinham sendo apresentadas de forma parcial nos pareceres mensais. Entretanto, a partir deste exercício, sua apresentação ocorrerá de maneira mais estruturada, detalhada, concomitante e padronizada, proporcionando maior robustez documental ao processo de acompanhamento da carteira de investimentos e subsidiando as decisões do Comitê, em conformidade com as boas práticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

**ITEM 4 – CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** a certificação profissional dos dirigentes, conselheiros, responsáveis pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos dos RPPS, constitui requisito obrigatório estabelecido pela Lei nº 9.717/1998, regulamentado pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e disciplinado pelo Manual de Certificação Profissional – versão 1.5, expedido pela Secretaria de Regimes Próprios e Complementar do Ministério da Previdência Social. O objetivo da certificação é assegurar que os agentes responsáveis pela administração dos recursos previdenciários possuam conhecimentos técnicos compatíveis com a complexidade das funções exercidas, promovendo maior segurança na tomada de decisões, fortalecimento da governança, gestão eficiente dos recursos e observância dos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade e eficiência na administração pública. O Manual de Certificação Profissional estabelece diferentes níveis de certificação (Básico, Intermediário e Avançado), definidos conforme as atribuições desempenhadas pelos profissionais e a classificação do porte do RPPS. No caso da FUNSERV, enquadrada como RPPS de Grande Porte exige-se que o representante legal da Unidade Gestora possua certificação de Nível Avançado, enquanto a maioria dos dirigentes e dos membros titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deve possuir certificação de Nível Intermediário, em conformidade com os prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente. A obtenção da certificação pode ocorrer por diferentes modalidades reconhecidas pela Secretaria de Previdência, dentre elas a aprovação em exames promovidos por entidades certificadoras credenciadas, como o Instituto Totum e a ABIPEM, bem como por meio de Cursos de Capacitação Profissional, desde que observados os critérios estabelecidos no regulamento de certificação. As avaliações abrangem conteúdos relacionados à legislação previdenciária, governança, gestão de investimentos, mercado financeiro, controle interno, compliance, atuária, gestão de riscos, ética, responsabilidade dos agentes públicos e demais temas indispensáveis à administração dos RPPS.

Dessa forma, a certificação vai além do cumprimento de uma obrigação legal, representando importante instrumento de qualificação profissional e de aperfeiçoamento da gestão previdenciária. Nesse contexto, a participação dos dirigentes, conselheiros e demais agentes da FUNSERV em cursos preparatórios e programas de capacitação específicos contribui significativamente para a obtenção e manutenção das certificações exigidas, proporcionando atualização constante quanto às alterações normativas, aprimoramento técnico e desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atribuições institucionais. Assim, verifica-se que o investimento na capacitação e certificação dos agentes públicos da FUNSERV está diretamente relacionado ao fortalecimento da governança previdenciária, à melhoria da qualidade da gestão, à mitigação de riscos administrativos e financeiros e ao atendimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de controle e supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social, refletindo positivamente na segurança, sustentabilidade e eficiência da gestão dos recursos previdenciários.

**ITEM 4 - CENÁRIO ECONÔMICO DE MAIO:** Nos Estados Unidos, a inflação permaneceu acima da meta, enquanto o mercado de trabalho continuou resiliente e a atividade econômica apresentou crescimento moderado. Diante desse cenário, o Federal Reserve manteve a taxa de juros entre 3,50% e 3,75% ao ano. Na Zona do Euro, os indicadores sinalizam reaceleração da inflação. Entre os principais componentes, os preços de energia voltaram a exercer pressão relevante, com atividade econômica ainda fraca e mercado de trabalho estável. Em razão desse ambiente, o Banco Central Europeu manteve postura cautelosa em relação à condução da política monetária. O Banco Central manteve as taxas de juros de referência, reforçando uma política de estímulos moderados para sustentar a recuperação econômica, sem indicar novos cortes no curto prazo. No Brasil, o Copom reduziu a taxa Selic para 14,25% ao ano, destacando a elevada incerteza no cenário externo e a persistência das pressões inflacionárias domésticas. Apesar da moderação da atividade econômica, o mercado de trabalho permaneceu resiliente, reforçando a necessidade de cautela na condução da política monetária.

**ITEM 5 - CONTA CORRENTE APORTE ATUARIAL – Lei Complementar nº 02, de 10 de Junho de 2026:** Considerando o início dos repasses dos aportes atuariais realizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba à FUNSERV, faz-se necessária a abertura e utilização de uma conta corrente específica para o recebimento desses recursos, permitindo o adequado controle financeiro e operacional dos valores destinados ao equacionamento do déficit atuarial. Entretanto, tendo em vista que os recursos permanecem em conta corrente até sua efetiva aplicação, sem qualquer remuneração financeira, entende-se ser recomendável a imediata alocação desses valores em fundo de investimento de baixo risco, evitando a ociosidade dos recursos e possibilitando a obtenção de rentabilidade desde o momento de seu ingresso na Fundação. Dessa forma, para o mês de julho, propõe-se que os valores recebidos referentes ao aporte atuarial sejam aplicados no Caixa Brasil Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ nº56.164.356/0001-84, fundo composto predominantemente por títulos públicos federais, compatível com a política de investimentos da FUNSERV e adequado ao perfil de segurança e liquidez necessário para essa finalidade. A medida tem por objetivo preservar o valor dos recursos, proporcionar rentabilidade enquanto permanecem investidos e evitar perdas decorrentes da permanência dos valores em conta corrente sem remuneração, observando os princípios da eficiência e da boa gestão dos recursos previdenciários. Ressalta-se, contudo, que esta alocação possui caráter inicial e não definitivo. Nos próximos meses, serão realizadas novas análises técnicas pelo Comitê de Investimentos, considerando critérios de rentabilidade, risco, liquidez, aderência à Política de Investimentos da FUNSERV e ao cenário econômico vigente, com vistas à identificação de outras alternativas de investimento que possam proporcionar melhor relação entre segurança e retorno para os recursos provenientes dos aportes atuariais.

**ITEM – ASSUNTOS GERAIS:** Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cilsa, encerrei a reunião, referente aos recursos



FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

**FUNSERV**

previdenciários, às quatorze horas quinze minutos, lavro a presente ata que segue ao conhecimento, aprovação e assinatura dos presentes, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 05/2024.

**Amanda Cristina Nunes Schiavi**  
Membro Comitê de Investimentos

**Edgar Aparecido Ferreira da Silva**  
Membro Comitê de Investimentos

**Marco Antônio Leite Massari**  
Membro Comitê de Investimentos

**Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira**  
Membro Comitê de Investimentos

**Cilsa Regina Guedes Silva**  
Gestora de Recursos do RPPS